



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado temporariamente para às 18:00 (dezoito) horas, o horário de início da Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, eleitos para a legislatura 2021/2024, e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo refere-se à transferência temporária do horário das 13:00 horas para às 18:00 horas, conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.


Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2020.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA:00528292781
Assinado de forma digital por NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA:00528292781
Dados: 2020.12.18 10:40:52 -03'00'

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


TARCISO JOSE DE ARAÚJO
1º Secretário


ROSERENE PAULINO DA SILVA
2º Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução ora apresentado tem o intuito de fixar temporariamente para às 18:00 (dezoito) horas, o horário de início da Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, eleitos para a legislatura 2021/2024, e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022.

Tal modificação se faz necessária mediante Resolução, uma vez que o artigo 8.º do Regimento Interno desta Casa de Leis, estabelece o horário de 13:00 horas para o início da Sessão Solene de Instalação.

Ante o exposto, contamos com o apoio e a colaboração dos nobres edis para aprovação do referido projeto em **regime de urgência especial**, ou seja, com a **dispensa do interstício mínimo**.

Atenciosamente,


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA:00528292781

Assinado de forma digital por
NILTON LUCIANO DE
OLIVEIRA:00528292781
Dados: 2020.12.18 10:41:18 -03'00'

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


TARCISO JOSE DE ARAÚJO
1º Secretário


ROSERENE PAULINO DA SILVA
2º Secretário(a)